



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2113
DE	21/08/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	21/08/23
<i>Jose</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 38 /2023.

Dispõe sobre denominação das Ruas da localidade denominada de Riacho da Morena, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art.1º- Ficam oficialmente denominadas as atuais Avenidas e Ruas sem denominação de Ruas:

Rua Apóstolo Paulo, Rua Apóstolo Pedro, Rua Anjo Gabriel, Rua Sergipe, Rua da Paz, Rua 13 de Maio, Rua da Benção, Rua Paris, Rua Injecar, Rua da Amizade, Rua Florida, Av. Riacho da Morena, Av. Ilson Teixeira Lima, Av. Santa Dulce.

Parágrafo Único - Caberá a Secretaria Municipal de Administração procederos meios necessários para cadastramento do CEP, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da rua nominada no caput deste artigo

Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2023.

Valmir Araújo da Rocha
Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

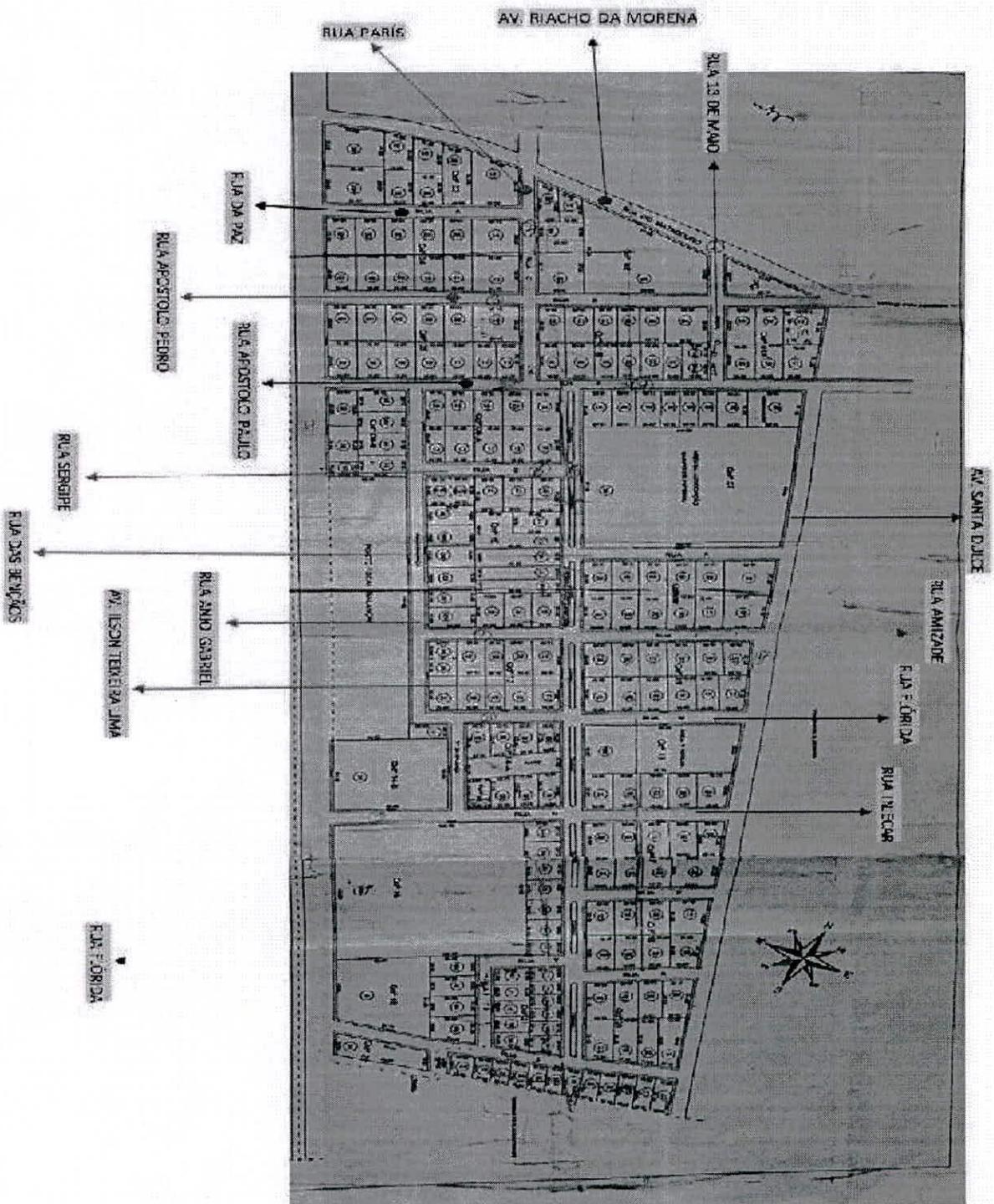


JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi retirado de tramitação para os ajustes que se fizeram necessários.

Ao denominar as referidas vias, as mesmas serão consideradas espaços públicos, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe: "É livre a locomoção no Território Nacional, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

A localidade denominada de Riacho da Morena, fica no que foi instituído como, dentro do Perímetro Urbano, disposto no Memorial Descritivo na porção Noroeste dos pontos 08, 09 e 10 do Plano Diretor da cidade.



RUA PARIS

AV. RIACHO DA MORENA

RUA 13 DE MAIO

RUA DA PAZ

RUA APOSTOLO PEDRO

RUA APOSTOLO PAULO

RUA SERGIPE

RUA DOS BERNARDOS

AV. LISCON TEIXEIRA JIMA

RUA ANJO GABRIEL

RUA SANTA DULCE

RUA AMIZADE

RUA FLORENDA

RUA ESCADA

RUA FLORIDA





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº30/2023

Projeto de Lei nº. 038/2023, que "Dispõe sobre a denominação das Ruas inominadas do Riacho da Morena, e dá outras providências, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 038/2023, de autoria do Edil, Valmir Araújo da Rocha

A presente Comissão de Obras e Serviços Públicos, substanciando no Capítulo II, Art. 50, "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, firma sua posição para a supracitada matéria, como favorável, haja vista os princípios norteadores da administração pública.

É propício observar que: Encontra-se regular e em ordem a tramitação deste Projeto de Lei. Encontra-se regular a documentação necessária exigida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo sua posição no plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental, no que se refere a estar no perímetro urbano. No projeto não inclui abaixo assinado, pois as ruas são ainda inominadas.

OPINAMOS pela considerando tudo quanto avaliado, esta comissão opina pela regular tramitação tendo em vista atender o interesse público, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Outrossim, concluímos como favorável o Projeto de Lei nº. 038/2023. Devendo a CCJ, se debruça sobre a questão constitucional e redacional.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1224
EM 16/08 de 2023

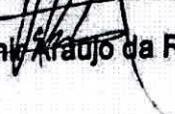
Secretaria Administrativa

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

PRESIDENTE


Ver. Alério Faustino Farias


Ver. Alério Carlos Gastano da Silva


Ver. Valmir Kraujo da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 38 / 23.

DATA: 26 / 05 / 23.

Ementa: Dispõe sobre denominações das Ruas da localidade denominada de Riacho da Morena e das outras providências

Autor: Uel. Valmir Rocha
Apresentado e lido na Sessão nº 2109 **de** 19-06-23

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Finaid
Em 02 / 06 / 23 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 02 / 06 / 23 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Obras e S. Públicos
Em 02 / 06 / 23 Parecer nº 30 de 16 / 08 / 23 opina pela Aprovado

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____